



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Ofício Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia-PI.

Ofício N° 014/2026

Bertolândia-PI, 29 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito de Bertolândia-PI



Senhor prefeito,

A Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, serve-se do presente para encaminhar ao Gestor Municipal de Bertolândia, faz saber que o plenário **APROVOU COM RESSALVA** na última sessão do dia **28/05/2026** Projeto de Lei N° 004/2026, dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providencias (LDO).

Ressalva:

Parágrafo Único. O poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

Aprovado com unanimidade em sessão realizada no dia 28/05/2026.

Atenciosamente,

Jones Werlen Miranda e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia-PI.